



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## EDITAL 036/2022 – IFMT-VGD

### EDITAL 036/2022 – IFMT - *CAMPUS*- VÁRZEA GRANDE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio do DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS Várzea Grande, João Bosco de Lima Beraldo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 743, de 19 de abril de 2021, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO para Cadastro de Reserva de Bolsistas para atuar no Projeto de Extensão Tecnológica Intitulado “Acompanhamento de obras de desenvolvimento regional no itinerário formativo da educação profissional”, realizado por meio do Convênio Celebrado entre o IFMT e a Superintendencia do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, e Executado via Fundação Uniselva.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo seletivo será regido por este Edital Interno em consonância com Resolução CONSUP nº50/2017, que disciplina o relacionamento entre a UFMT e a fundação de apoio.

1.2. O Edital de Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Estudante/Bolsista do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande, matriculado na grade dos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio em Desenho de Construção Civil e/ou Edificações é destinado a seleção de Bolsistas para atuarem no Projeto de Extensão Tecnológica supracitado, do IFMT Campus Várzea Grande.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
2. O Processo seletivo tem por Objetivo a Formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas.
3. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Prova dissertativa sobre Orçamentação de Obras Civis realizada pela Comissão de Seleção, designada pelo Diretor Geral do Campus.
4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

#### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

*3.1 Estudo e conhecimento da Análise de Projeto Básico e Executivo de Obras Civis e documentações afins; Participação de Vistoria técnica em obras; Estudo e conhecimento de relatório técnico; Apresentação dos estudos e análises em evento científico interno do IFMT VGD.*

*3.2 A carga horária total dedicada às atividades descritas no item 3.1 será de 20 horas mensais – 05 horas semanais, distribuídas de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo orientador, conforme cronograma aprovado no Plano de Trabalho a seguir:*

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	ETAPA	DESCRIÇÃO	MÊS INÍCIO	MÊS FINAL
1	1.1	Mobilização da equipe técnica e organização para a execução dos serviços técnicos no que tange às medidas necessárias quanto à locação de veículos, contratação de motoristas, compra de passagens	03/10/2022	07/10/2022
	1.2	Processo para seleção dos estudantes bolsistas por meio de edital interno do IFMT VGD	03/10/2022	21/10/2022
2	2.1	Execução dos serviços técnicos de 1 convênio - Projeto Piloto (Cuiabá a ser executado pela coordenadora do Projeto - a partir do qual elaborará documentos norteadores para a execução dos	03/10/2022	21/10/2022
	2.2	Orientação das equipes executoras	03/10/2022	30/10/2022
	2.3	Execução dos laudos técnicos pela equipe executora . Aprovação dos laudos pela Coordenadora. Entrega dos Laudos para a SUDECO.	01/11/2022	30/03/2023
3	3.1	Evento Científico para apresentação da produção acadêmica dos bolsistas.	02/02/2023	30/03/2023
4	4.1	Prestação de contas	01/04/2023	30/04/2023

3.3 À exceção da visita técnica, que será realizada de acordo com tratativa com o orientador.

3.4 Os alunos bolsistas terão como orientadores servidores do IFMT campus Várzea Grande, com formação em Engenharia ou Arquitetura, os quais deverão envolvê-los em todas as ações, atribuindo responsabilidade em cada uma delas. São elas: acompanhamento da análise técnica dos documentos do Convênio; acompanhamento e assistência técnica nas visitas. Além disso, os estudantes deverão elaborar um relatório técnico sobre os Serviços Técnico Prestados que será a base para a produção científica de um resumo expandido ou artigo completo para a apresentação em um evento científico interno ou externo à Instituição.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR

4.1 São requisitos básicos para o discente se inscrever neste Processo Seletivo:

4.1.1 Requisitos mínimos:

- Estar regularmente matriculado(a) em Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Desenho de Construção Civil e/ou Edificações no IFMT – Campus Várzea Grande.
- Ter concluído a disciplina de Sistemas Construtivos;
- Não ser concluinte do curso no período letivo de 2022/2;
- Ter obtido no mínimo a média 7,00 na prova escrita;
- Ter obtido no mínimo a média 7,00 no coeficiente geral do curso em que desenvolve;
- Ter acesso à serviço de telefonia móvel e internet de forma a dar suporte às atividades de comunicação e transmissões online;
- Ter disponibilidade de carga horária de 5 horas semanais para atender as atividades programadas;
- Ter autorização dos Pais ou Responsáveis para Visita Técnica que exija deslocamento;
- Não possuir medida disciplinar de caráter grave e gravíssimo prevista no Regimento Disciplinar Discente, no semestre corrente e nem no anterior.

4.1.2 Requisitos desejados:

- Boa comunicação entre o coordenador de curso e os participantes que integram o projeto;
- Deve ter responsabilidade no uso que faz das redes sociais, mídias digitais, divulgação de conteúdo, transmissão de informações confiáveis e autorizadas pela instituição a qual está vinculado;
- Participar de reuniões, encontros e atividades de orientação e planejamento das atividades juntamente com os servidores participantes do projeto;
- Ser Proativo, e desempenhar adequadamente a função de colaborador(a) no Projeto de Extensão, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o(a) docente responsável.
- O estagiário deve cumprir o regimento disciplinar discente, zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA(A)

5.1 O(A) aluno(a) Bolsista das referidas áreas de conhecimento deverá cumprir a carga horária de 20 horas mensais, sendo 05 horas semanais, em dedicação ao projeto de extensão tecnológica de que se trata este edital . O horário do bolsista será definido com o professor Orientador, que observará a possibilidade de contemplar, preferencialmente os 3 (três) turnos de horário das aulas deste campus;

5.2 O bolsista deve cumprir o regimento disciplinar discente, zelar pelo patrimônio e nome da instituição, bem como cumprir suas normas internas;

## 6. DA BOLSA/ AUXÍLIO

6.1. O (a) estudante terá direito a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), *pago em parcela única; após a conclusão das atividades descritas em 3.1;*

6.2 A bolsa tem caráter transitório, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício;

6.3 O pagamento da Bolsa Auxílio será realizado por meio de transferência em conta bancária, a qual deve obrigatoriamente estar em nome do estudante aprovado no referido Edital.

6.4 O (a) estudante receberá auxílio financeiro, na ocasião da visita técnica, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), por dia de duração da visita técnica. Este valor tem por objetivo cobrir os custos com alimentação e hospedagem do estudante no período de visita técnica, fora do domicílio de Várzea Grande.

## 7. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita, a ser realizada no laboratório de informática do campus, por meio do aplicativo Edpuzzle;
3. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

7.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 20
II - Prova	Até 80
<b>Total</b>	<b>100</b>

### 7.3. Análise curricular

Coeficiente geral de curso (Técnico em Edificações ou Técnico em Desenho de Construção Civil – ambos do IFMT VGD.)

### 7.4. Prova

A prova abarcará conhecimentos fundantes da prática de orçamento de obras de construção civil. Mormente a interpretação de sistemas construtivos com vistas à orçamentação e a elaboração de WBS ou EAP para obras civis.

## 8. DAS VAGAS:

8.1 O Processo Seletivo tem por Objetivo de Formação de Cadastro de Reserva de Bolsistas;

8.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas que vierem a surgir durante a execução do Projeto, obedecida a ordem classificatória.

8.3 Serão classificados 30 (trinta) alunos para cadastro, os quais serão inseridos no Projeto de Extensão Tecnológica, por ordem de classificação no edital, de acordo com os critérios estabelecidos em 7.2.

## 9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1 A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail gabinete.vgd@ifmt.edu.br, a partir das 08h00 do dia 26 de setembro até às 17h00 do dia 07 de outubro.

9.2 A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

9.3 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

9.4 Todas as etapas de seleção e comunicados referentes ao edital serão publicadas no site institucional no endereço eletrônico: <http://www.vgd.ifmt.edu.br>, site oficial do IFMT Campus Várzea Grande.

## 10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua convocação, apenas expectativa de convocação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

1. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.vgd.ifmt.edu.br>;
2. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
3. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: gabinete.vgd@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Edital nº 36/2022".
4. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
5. O estudante selecionado só poderá iniciar as atividades após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## 11. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
26/09/2022 a 07/10/2022	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail gabinete.vgd@ifmt.edu.br com assunto "Edital de Seleção 36/2022 – Nome do Candidato".  Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
14/10/2022	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para a prova.
17/10/2022	Prova Escrita  Laboratório II de Informática  Horário: 07:00 às 09:30 h
31/10/2022	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da IFMT - Campus Várzea Grande

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Casos não previstos neste edital serão julgados pela coordenadora do projeto, pelo docente da Área do Conhecimento, pelo Chefe de Departamento de Ensino e Direção de Ensino.

*Assinado Digitalmente*

Prof. Dr.<sup>a</sup> Sandra Maria de Lima

SIAPE 2555380

Coordenadora Geral do Projeto de Extensão

Portaria 78/2022 - VGD-GAB DE 05/09/2022

*Assinado Digitalmente*

João Bosco de Lima Beraldo

Diretor Geral

Portaria nº 743, de 19 de Abril de 2021

*Assinado Digitalmente*

Mariane Batista de Lima Moraes Brandão

Chefe de Departamento de Ensino

Portaria nº 853 de 27 de Abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo**, DIRETOR GERAL - CD2 - VGD-DG, em 21/09/2022 10:21:59.
- **Sandra Maria de Lima**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/09/2022 10:22:38.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, CHEFE - CD4 - VGD-ENS, em 21/09/2022 10:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417206

Código de Autenticação: eee131ab04

